



Portaria nº 060/2015 de 12 de março de 2015

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo Sr. **Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 233-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, o qual remete a averbação do tempo de serviço prestado em outras instituições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 014/2015 emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia o qual aprecia e se posiciona de forma favorável acerca da solicitação.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar a decisão da Assessoria Jurídica desta Autarquia, tornando válida a Certidão apresentada pelo servidor **Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 233-1**, acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência de vínculos empregatícios com as empresas abaixo identificadas:

I. Segurança e Vigilância de Instalações LTDA - SERVI

Período: 06/04/2000 a 14/03/2003, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 9 (nove) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

II. Segurança Inteligente e Transporte de Valores LTDA - SENA

Período: 10/03/2003 a 04/12/2006, perfazendo o total de 03 (três) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional do servidor **Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 233-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.